

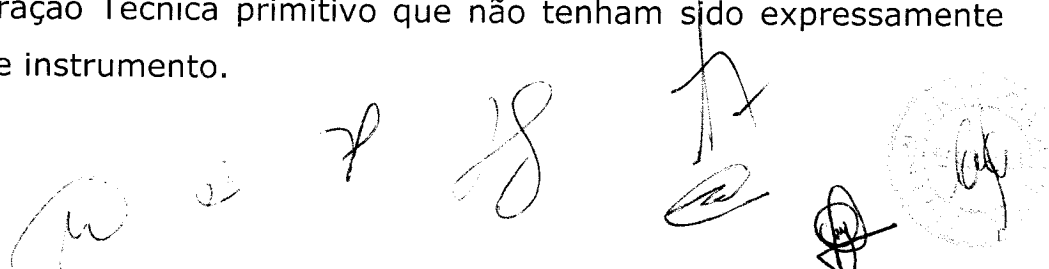
Nº: 0593/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0593/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de QUATRO PONTES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.966.852/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0593/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 74/2014 de 01/09/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.305.060-4 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 25/09/2014 a 25/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO

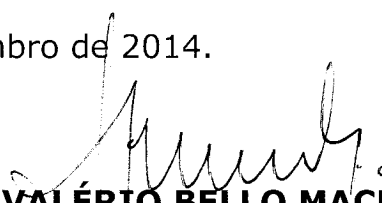


E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

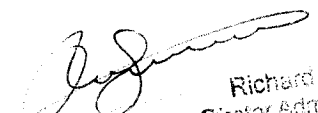
Curitiba, 25 de Setembro de 2014.



PAULO CESAR FEYH
Prefeito (a) Municipal de **QUATRO PONTES**

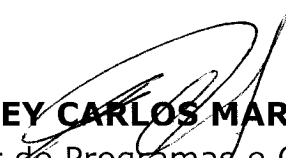


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**

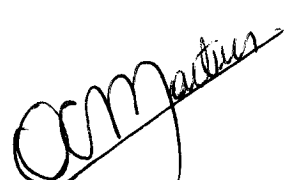


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

Richard Golba
Diretor Administrativo

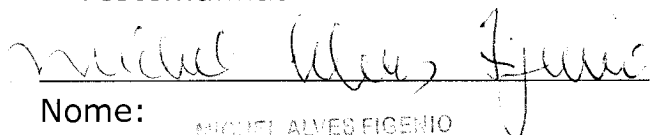


SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR –exercício**

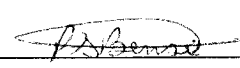


OTAMIR CESAR MARTINS
Secretário de Estado da **SEAB –em exercício**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 067.165.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI
RG: 5.058.993-3



PLANO DE TRABALHO
Nº 0593/TERMO/2013-A

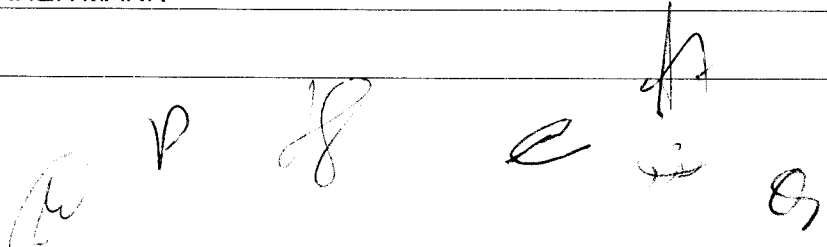
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **QUATRO PONTES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de QUATRO PONTES			CNPJ/MF 76.966.852/0001-08	
Endereço: Rua Gaspar Martins, 560.	Município QUATRO PONTES	UF PR	CEP 85940-000	Telefone (45) 3279-1155
Web site: www.quatropontes.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@quatropontes.pr.gov.br		
Nome do Responsável: PAULO CESAR FEYH				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
RG: 2.158.649-8/PR	CPF 435.041.169-00	Cargo Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
RG: 1.674.157-4/PR	CPF 275.618.369-53	Cargo Diretor de Programas e obras em exercício		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável OTAMIR CESAR MARTINS				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

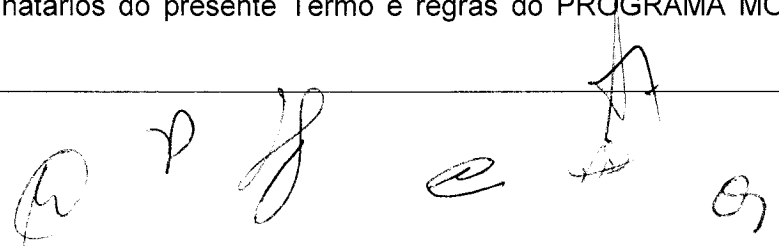
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 25/09/2014 à 25/09/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de QUATRO PONTES, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	



JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0593/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de QUATRO PONTES .	20	24 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	20 MESES
5	PÓS-OBRAS	20 FAMÍLIAS	4 MESES

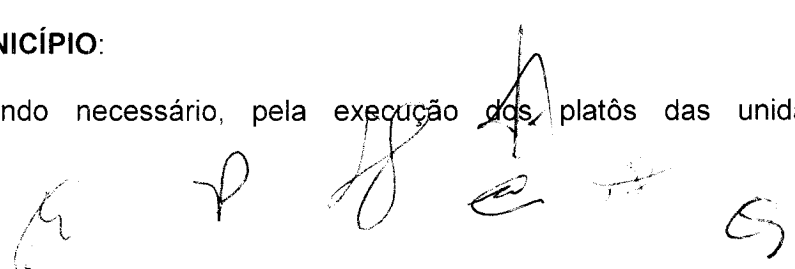
V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.



- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

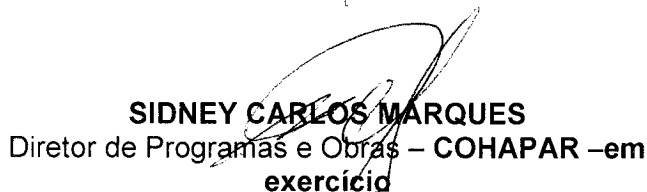
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 25 de Setembro de 2014;

**PAULO CESAR FEYH**Prefeito(a) Municipal de **QUATRO PONTES****LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**
Richard Golba
Diretor Administrativo**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**Diretor-Presidente da **EMATER****SIDNEY CARLOS MARQUES**Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR –em exercício****NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**Secretário de Estado – **SEAB**

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014

Objeto: "Aquisição de soro fetal bovino (irradiado e estéril)". Valor máximo estimado: R\$ 273.600,00. Data de abertura: 24/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 10 de outubro de 2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99416/2014

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

Objeto: "Aquisição de fita p/ empacotamento 50mx50mm." Valor máximo estimado: R\$ 27/10/14. Data de abertura: 27/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 09 de outubro de 2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99591/2014

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014

Objeto: "Aquisição de rótulos e bulas." Valor máximo estimado: R\$ 16.175,20. Data de abertura: 23/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 09/10/2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99326/2014

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

Objeto: Aquisição de bioindicador em fitas – calor úmido. Valor máximo estimado: R\$ 20.487,06. Data de abertura: 27/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 10/10/2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99589/2014

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Na publicação do Extrato do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito, sob nº 97824/2014, na Edição nº 9306, de 17/10/2014, onde se lê: "Rodovia PR-715" e "vencimento 15/12/2015", leia-se: "Rodovia PR-415" e "vencimento 15/12/2016".

R\$ 24,00 - 99294/2014

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0593/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Assis Chateaubriand, com a anuência da Associação do Conjunto Residencial Assis Chateaubriand II - 39 uds - Programa Urbano de Habitação de Interesse Social, no Município de Assis Chateaubriand/PR.

Objeto: Execução de serviços de infraestrutura para viabilizar a construção 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, com padrão conforme o perfil de demanda do Município, através do Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria, em terreno doado pelo Município, objeto da matrícula nº 4964, com área total de 31.575,24m². CRI da Comarca de Assis Chateaubriand, através de cooperação entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e o MUNICÍPIO de ASSIS CHATEAUBRIAND.

Data: 01.10.2014 **Recursos:** R\$ 62.318,55, oriundos da linha de financiamento do Programa Imóvel na Planta - Associativo - Recursos do FGTS da CAIXA - **Vigência:** 12 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014. **Processo:** 13.295.639-1.

R\$ 120,00 - 99476/2014

Extrato do Convênio nº 0592/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Colorado.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a construção de 272 unidades habitacionais, em área de propriedade da COHAPAR, matrículas 19.311 do CRI de Colorado, com 91.860,31 m², através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP.

Data: 01.10.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014. **Processo:** 13.300.771-7.

R\$ 72,00 - 99422/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0556/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ALTAMIRA DO PARANÁ, com a anuência da SEAB.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo: I - prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.09.2014 a 18.09.2015; II - alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 13 o número de unidades a serem edificadas, passando de 25 para 38 o total de unidades a serem atendidas;

Data: 18.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 80/2014 de 15.09.2014 - **Processo:** 13.317.679-9.

R\$ 72,00 - 99615/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0539/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ICARAÍMA, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.09.2014 a 10.09.2015.

Data: 10.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.300.340-1.

R\$ 48,00 - 99618/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados por 24 meses.

ASSIS CHATEAUBRIAND: Termo Nº 0585/TERMO/2013-A - Data: 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.305.564-9.

IGUATU: Termo Nº 0589/TERMO/2013-A - Data: 10.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.306.076-6.

MALET: Termo Nº 0478/TERMO/2013-A - Data: 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.317.345-5.

MISSAL: Termo Nº 0591/TERMO/2013-A - Data: 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.312.117-0.

QUATRO PONTES: Termo Nº 0593/TERMO/2013-A - Data: 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.305.060-4.

SALGADO FILHO: Termo Nº 0546/TERMO/2013-A - Data: 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.316.874-5.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU: Termo Nº 0595/TERMO/2013-A - Data: 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.313.110-8.

R\$ 168,00 - 99507/2014

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 150/2014

CONTRATADO: CORREA E KOCH LTDA - ME

CNPJ: 19.436.961/0001-71

OBJETO: aquisição de 3.000 (três mil) placas de sinalização viária para RDGN, sem instalação, tamanho 600 x 400mm, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Desenho - DE-69-983-CPG-002" e com as características e quantidades discriminadas no Edital.

VALOR: R\$ 234.000,00

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 035/2014

DATA: 10/10/2014

R\$ 72,00 - 99671/2014

**RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 058/2014
E CONTRATO COMPAGAS 142/2014**

CONTRATADO: SILVIA QUIRINA DE CAMPOS - EIRELI

CNPJ: 17.901.144/0001-11

OBJETO: contratação de serviço de jantar padrão A para os 4 eventos a serem realizados no espaço gourmet da Casa Cor, envolvendo no total 172 pessoas.

VALOR: R\$ 15.420,00

DATA: 07/10/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 058/2014

R\$ 72,00 - 99467/2014

**CONCORRÊNCIA COMPAGAS 013/2014
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS torna público o resultado de habilitação, referente à CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº. 013/2014 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para instalação de sistemas de mitigação de risco por interferências eletromagnéticas do Ramal Fazenda Rio Grande, com extensão aproximada de 11.500 metros de rede de Aço Carbono 8".

EMPRESA HABILITADA:

IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA

Curitiba/PR, 10 de Outubro de 2014.

CINTIA REGINA MARINONI

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 99598/2014